

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR STRONG
EDITAL DE 01 DE AGOSTO DE 2018
PROCESSO SELETIVO

O presidente do Centro de Ensino Superior Strong, no uso de suas atribuições, torna públicas as normas que regulamentam o Processo Seletivo – Vestibular, referente aos cursos da Escola Superior de Administração e Gestão Strong, a iniciar-se no 1º semestre de 2019 e serão ministrados na Avenida Industrial, 1455, Santo André-SP, sendo: Curso de Administração, reconhecido pelo Ministério da Educação conforme Portaria nº 266 publicada em 04/04/2017, conceito CMB na avaliação realizada pelo MEC. A Escola oferece 300 vagas anuais, sendo para o 1º semestre de 2019, 100 vagas para o período diurno e 50 para o período noturno, distribuídas em turmas com 50 alunos. Duração de 8 semestres. Para o Curso de Ciências Econômicas, reconhecido pelo Ministério da Educação conforme Portaria nº 266 publicada em 04/04/2017, conceito 4 na avaliação realizada pelo MEC a Escola oferece 200 vagas anuais, sendo para o 1º semestre de 2019, 50 vagas para o período diurno e 50 para o período noturno, distribuídos em turma com 50 alunos. Duração de 8 semestres. Para o Curso de Ciências Contábeis, reconhecido pelo Ministério da Educação conforme Portaria nº 798 publicada em 28/07/2017, a Escola oferece 150 vagas anuais, sendo para o 1º semestre de 2019, 50 vagas para o período diurno e 50 para o período noturno, distribuídos em turma com 50 alunos. Duração de 8 semestres. Para o Curso de Comunicação Social – Publicidade e Propaganda, autorizado pelo Ministério da Educação conforme Portaria nº 49 publicada em 01/06/2012, a Escola oferece 200 vagas anuais, sendo para o 1º semestre de 2019, 50 vagas para o período diurno, turma com 50 alunos. Duração de 8 semestres. O Processo Seletivo destina-se aos candidatos que concluíram o Ensino Médio, ou equivalente e será composto por uma prova de questões objetivas e redação em língua portuguesa, cujo conteúdo será compatível ao do Ensino Médio. A classificação dos candidatos será feita com base na pontuação obtida por eles no exame vestibular ou na pontuação obtida no ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio (de qualquer um dos três últimos anos). A utilização do ENEM é opcional, ficando a critério e responsabilidade do candidato indicar, no ato de sua inscrição, o número e ano da realização do ENEM em que obteve melhor desempenho. Nos dois casos serão eliminados os candidatos que não obtiverem nota igual ou superior a 20% do total dos pontos da redação e os que não obtiverem média igual ou superior a 50 pontos na prova. As inscrições poderão ser feitas até às 14h do dia 20/10/2018, sendo a prova no dia 21/10/2018 às 14h. Após a divulgação do resultado, o candidato terá 7 dias corridos para efetuar a matrícula. As vagas remanescentes poderão ser preenchidas através de novo processo seletivo. O período de validade deste processo seletivo é até fevereiro de 2019. A instituição reserva-se o direito de, eventualmente, não oferecer o curso caso não haja número mínimo de 30 (trinta) matriculados por turma e período. Informações complementares poderão ser obtidas na secretaria da Escola Superior de Administração e Gestão Strong, no horário das 8h às 21h, à Av. Industrial 1455, Bairro Jardim, Santo André - SP. Os casos omissos relativos a qualquer etapa do processo seletivo serão resolvidos pelo Presidente da Mantenedora e pelo Diretor da STRONG ESAGS, de acordo com a legislação vigente.

Santo André, 01 de agosto de 2018.

Sergio Tadeu Ribeiro

Presidente do CENTRO DE ENSINO SUPERIOR STRONG

*CENTRO DE ENSINO SUPERIOR STRONG
EDITAL DE 01 DE AGOSTO DE 2018
PROCESSO SELETIVO*

O presidente do Centro de Ensino Superior Strong, no uso de suas atribuições, torna pública as normas que regulamentam o Processo Seletivo – Vestibular, referente ao seu Curso de Administração da Escola Superior de Administração e Gestão Strong da Baixada Santista, reconhecido pelo Ministério da Educação conforme Portaria nº 266 de 03 de abril de 2017, publicada no DOU em 04 de abril de 2017, a iniciar-se no 1º semestre de 2019 e que será ministrado na Avenida Conselheiro Nébias, nº 159, Bairro Paquetá, Santos-SP. A Escola oferece 200 vagas anuais, sendo para o 1º semestre de 2019, 50 vagas para o período diurno e 50 para o noturno. O Processo Seletivo destina-se aos Candidatos que concluíram o Ensino Médio ou equivalente, e será composto por uma prova de questões objetivas e redação em língua portuguesa, cujo conteúdo será compatível ao do Ensino Médio. A classificação dos candidatos será feita com base na pontuação obtida por eles no exame vestibular ou na pontuação obtida no ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio (de qualquer um dos três últimos anos). A utilização do ENEM é opcional, ficando a critério e responsabilidade do Candidato indicar, no ato de sua inscrição, o número e ano da realização do ENEM em que obteve melhor desempenho. Nos dois casos serão eliminados os candidatos que não obtiverem nota igual ou superior a 20% do total dos pontos da redação e os que não obtiverem média igual ou superior a 50 pontos na prova. As inscrições poderão ser feitas até às 13h do dia 20/10/2018, sendo a prova no dia 21/10/2018 às 14h. Após a divulgação do resultado, o candidato terá 07 dias corridos para efetuar matrícula. As vagas remanescentes poderão ser preenchidas através de novo Processo Seletivo. O período de validade deste Processo Seletivo é até fevereiro de 2019. A instituição reserva-se o direito de, eventualmente, não oferecer o curso para o qual não haja número mínimo de 30 (trinta) matriculados por turma e período. Informações complementares poderão ser obtidas na Secretaria da Escola Superior de Administração e Gestão Strong da Baixada Santista, no horário das 09h às 21h, à Avenida Conselheiro Nébias, nº 159, Bairro Paquetá, Santos - SP. Os casos omissos relativos a qualquer etapa do Processo Seletivo, serão resolvidos pelo Presidente da Mantenedora e pelo Diretor da STRONG ESAGS, de acordo com a legislação vigente.

Santos, 01 de agosto de 2018

Sergio Tadeu Ribeiro
Presidente do
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR STRONG